



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERRANA
FORO DE SERRANA
1ª VARA

Avenida Habib Jābali, 500, ,, Jardim Boa Vista - CEP 14150-000, Fone:
(11) 2569-2009, Serrana-SP - E-mail: serranal@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

José Marcilio Pereira, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Serrana do Foro de Serrana, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 0002155-61.2005.8.26.0596 - **CLASSE - ASSUNTO:** Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/09/2005 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 500,00

REQUERENTE(S):

CARLOS ROGERIO SOARES, RG 432812337, CPF 294.597.128-35, RUA PARANA N 1731 SERRANA SP

REQUERIDO(S):

ALICE DA SILVA TELCOLO, RG 227552477, CPF 122.169.538-06

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Data da Publicação SIDAP - 30/08/2012 - Fls. 203 - Vistos, HOMOLOGO POR SENTENÇA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a cessão de direitos hereditários levada a termo a fls. 179/180, nestes autos de ARROLAMENTO, do bem deixado por ALICE DA SILVA TELCOLO, e ADJUDICO aos cessionários CARLOS ROGÉRIO SOARES e MISLAINE APARECIDA DA SILVA SOARES, o bem deixado, salvo erros e omissões e ressalvados direitos de terceiros, inclusive da Fazenda Pública. Certificado o trânsito em julgado, providencie o inventariante o procedimento administrativo, na forma da Lei nº 10.705/00 alterada pela Lei 10.992/01 e Decreto nº 46.655/02 que revogou o Decreto nº 45.837/01, para a verificação da incidência do ITCMD ? modalidade ?intervivos?. Com a manifestação fazendária, tornem conclusos. P.R.I.

Mero expediente - 25/01/2019 10:02:43 - Mantenho a gratuidade da justiça à parte autora. Intime-se para que indique as peças que deverão compor o formal de partilha, no prazo de 10 (dez) dias. Após, expeça-se o necessário. Com a retirada do documento em cartório e nada mais sendo requerido pelo prazo de 30 (trinta) dias, arquivem-se com as anotações de praxe. Int.

Formal de Partilha Expedido - 30/04/2019 16:19:44 - Formal de Partilha - Família

Baixa Definitiva - 04/11/2019 17:45:59

Mudança de Classe Processual - 16/05/2021 22:11:10 - Alterada a classe 179 - Arrolamento de Bens para 31 - Arrolamento Sumário - CPA 2020/00068821

Processo arquivado em definitivo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SERRANA
FORO DE SERRANA
1ª VARA

Avenida Habib Jābali, 500, .. Jardim Boa Vista - CEP 14150-000, Fone:
(11) 2569-2009, Serrana-SP - E-mail: serrana1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Serrana, 12 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.
Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)